



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CUMPRIMENTO CONSOANTE DETERMINA O ART.36, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que o Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará em audiência pública, o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;

CONSIDERANDO, que a gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos, enquanto gestora local do SUS apresentará relatório sobre financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia **27 de fevereiro de 2019**, audiência pública de Prestação de contas das ações e financiamento da saúde, do 3º quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada às **15:30hs**, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos, sito a Rua Independência, 100, centro.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência consoante determina a Lei Complementar nº141/2012.

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, 13 de fevereiro de 2019.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

ADRIANE TEREZINHA ERKMANN AUGUSTIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

